

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022  
Processo Administrativo Nº 013/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA  
Data de Publicação: 14/10/2022 19:14:09

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/10/2022 10:12:34	CADASTRO DE PROPOSTA	DEIVIDSON PAULO DA SILVA
24/10/2022 08:47:30	CADASTRO DE PROPOSTA	CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA
24/10/2022 15:28:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA
28/10/2022 10:34:12	CADASTRO DE PROPOSTA	SFD DISTRIBUIDORA LTDA
28/10/2022 10:44:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SFD DISTRIBUIDORA LTDA
28/10/2022 16:37:44	CADASTRO DE PROPOSTA	TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA
28/10/2022 20:57:39	CADASTRO DE PROPOSTA	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE
31/10/2022 08:23:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DEIVIDSON PAULO DA SILVA
31/10/2022 09:13:16	CADASTRO DE PROPOSTA	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS
31/10/2022 09:27:54	CADASTRO DE PROPOSTA	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA
31/10/2022 09:39:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA
31/10/2022 10:35:02	CADASTRO DE PROPOSTA	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
31/10/2022 10:37:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
31/10/2022 14:19:18	CADASTRO DE PROPOSTA	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
31/10/2022 14:57:14	CADASTRO DE PROPOSTA	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI
31/10/2022 14:58:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI
31/10/2022 15:23:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
31/10/2022 15:37:51	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
31/10/2022 15:55:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
31/10/2022 16:05:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
31/10/2022 16:21:40	CADASTRO DE PROPOSTA	TIAGO PIZZATTO
31/10/2022 17:10:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA
31/10/2022 19:14:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE
31/10/2022 20:09:34	CADASTRO DE PROPOSTA	ALECRISSON DA SILVA 00837315557
31/10/2022 22:07:03	CADASTRO DE PROPOSTA	HGTEC SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI EPP
01/11/2022 07:43:43	CADASTRO DE PROPOSTA	ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA
01/11/2022 07:56:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA
01/11/2022 07:59:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
01/11/2022 08:39:50	CADASTRO DE PROPOSTA	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI
01/11/2022 08:40:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI
01/11/2022 09:30:28	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia caros licitantes, inicialmente faremos algumas considerações o edital em seu subitem 1.2.1. e 1.2.2, indica os itens de cota principal e cota reservada, então já atencem para apresentarem os mesmos lances para ambos, ou ao final se o mesmo licitante vencer o mesmo objeto em itens diferentes terá que manter o menor lance ofertado entre os itens.

01/11/2022 09:30:52 MENSAGEM PREGOEIRO

De mais a mais, atento os licitantes para o disposto no subitem 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

Esclarecimentos iniciais apresentados, passaremos a disputa.

01/11/2022 09:51:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme indica o edital em seu subitem 9.28 indica que se o mesmo licitante vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa vencedora.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

**01/11/2022 09:53:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Com o fito de obediência aos órgãos de controle e atendo a Corte de Contas que já decidiu, inclusive, que “a não realização, por meio do sistema, de negociação com a licitante vencedora a fim de obter melhor proposta, em afronta ao art. 24, §§ 8º e 9º, do Decreto 5.450/2005, e à jurisprudência do TCU, conforme Acórdãos 3.037/2009 e 694/2014, ambos do Plenário” e obedecendo a súmula nº 222 do TCU.

**01/11/2022 09:54:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Mesmo estando o valor ofertado pelo licitante inferior ao valor referenciado pela Administração, é obrigação deste pregoeiro negociar e solicitar que o Ilmo licitante oferte uma melhor proposta para o item já vencido. Isto posto, concedemos um prazo de 5(cinco) minutos para manifestação, para que o licitante oferte valor menor ao que já ofertou.

**01/11/2022 09:59:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ultrapassado o tempo concedido para manifestação, indicando que esse pregoeiro utilizou o canal correto para negociar com o licitante que ofertou menor valor, o licitante se pronunciou diminuído o lance já ofertado, então no entendimento deste pregoeiro, deve-se passar para próxima etapa e analisar a documentação de habilitação.

**01/11/2022 10:03:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato continuo com a exigência do edital no item 11.10. Qualificação Econômico-Financeira (...), no subitem 11.10.8 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis(...), este necessita de análise do setor competente, assim suspenderemos a sessão para a manifestação do setor contábil. A remarcação da sessão será realizada nos moldes do edital no subitem 9.18.

**01/11/2022 11:21:03 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante SFD DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo f15e656ad6b74736b4e1649947c76bad.docx aos documentos complementares.

**03/11/2022 10:22:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato continuo respeitando o prazo mínimo para remarcação de sessão indica-se o dia 04 de novembro de 2022, às 10:30 horas da manhã desta sexta-feira, a volta da sessão para apresentação do julgamento da documentação de habilitação.

**04/11/2022 10:30:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia caros licitantes

**04/11/2022 10:31:12 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato continuo, sobre a documentação de habilitação da licitante, SFD DISTRIBUIDORA LTDA, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, nos pareceres técnicos tanto o apresentado pelo setor contábil e o apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado, foi opinado respectivamente pela inabilitação (Balanço Patrimonial sem registro na Junta Comercial) e desclassificação (incompatibilidade da proposta ofertada com o objeto licitado) do licitante.

**04/11/2022 10:34:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta feita passamos a analisar a documentação das próximas melhores colocadas. Ato continuo com a exigência do edital no item 11.10. Qualificação Econômico-Financeira (...), no subitem 11.10.8 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis(...), este necessita de análise do setor competente, assim suspenderemos a sessão para a manifestação do setor contábil. A remarcação da sessão será realizada nos moldes do edital no subitem 9.18.

**07/11/2022 07:45:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante FORMATTI TECNOLOGIA LTDA adicionou o arquivo 3a8649179bb84723872d41defee8316b.pdf aos documentos complementares.

**08/11/2022 11:37:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato continuo respeitando o prazo mínimo para remarcação de sessão indica-se o dia 09 de novembro de 2022, às 11:30 horas da manhã desta quarta-feira, a volta da sessão para apresentação do julgamento da documentação de habilitação.

**09/11/2022 11:32:37 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, ato continuo, sobre a documentação de habilitação das licitantes FORMATTI TECNOLOGIA LTDA e AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, no parecer técnico apresentado pelo setor contábil ambas empresas estão aptas, já no parecer apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado, este foi opinado que ambas licitantes apresentaram objeto em sua proposta

**09/11/2022 11:32:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

incompatível com o objeto licitado deste feita indica a desclassificação dos licitantes FORMATTI TECNOLOGIA LTDA e AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI. Assim fundamentado nossa decisão no parecer técnico, pugnamos pela desclassificação inabilitação dos licitantes.

**09/11/2022 11:34:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta feita passamos a analisar a documentação das próximas melhores colocadas. Ato continuo com a exigência do edital no item 11.10. Qualificação Econômico-Financeira (...), no subitem 11.10.8 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis(...), este necessita de análise do setor competente, assim suspenderemos a sessão para a manifestação do setor contábil. A remarcação da sessão será realizada nos moldes do edital no subitem 9.18.

**16/11/2022 08:41:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato continuo respeitando o prazo mínimo para remarcação de sessão indica-se o dia 17 de novembro de 2022, às 09:00 horas da manhã desta quinta-feira, a volta da sessão para apresentação do julgamento da documentação de habilitação.

**17/11/2022 09:02:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia caros licitantes, segue nosso julgamento para o momento.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

**17/11/2022 09:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato contínuo, sobre a documentação de habilitação da licitante MARIA JOSÉ ALMEIDA DE VASCONCELOS MAGAZINE, conforme apresentado no parecer emitido pelo senhor ANDERSON EDUARDO DA SILVA, gestor do Fundo Municipal de Educação, onde o mesmo indica a ausência de informações cruciais de compatibilidade entre o possível objeto de fornecimento e o item desejado pela Administração, solicitamos maiores informações a respeito de marca e modelo ofertados na proposta de fornecimento.

**17/11/2022 09:03:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim notamos: Ausência de modelo vinculado a marca que pudesse servir como referência de busca, Ausência de portfólio do produto que comprovasse especificações desejadas, ou superiores e Ausência de informações particulares do objeto que pudessem influenciar na análise. Isto posto concede-se prazo de 48 (quarenta e oito horas), para os esclarecimentos, a não apresentação do solicitado acarretará na sua desclassificação.

**17/11/2022 09:03:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato contínuo, sobre a documentação de habilitação da licitante CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme apresentado no parecer emitido pelo senhor ANDERSON EDUARDO DA SILVA, gestor do Fundo Municipal de Educação, onde o mesmo indica a ausência de informações cruciais de compatibilidade entre o possível objeto de fornecimento e o item desejado pela Administração, solicitamos maiores informações a respeito de marca e modelo ofertados na proposta de fornecimento.

**17/11/2022 09:03:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim notamos: Ausência de modelo vinculado a marca que pudesse servir como referência de busca: Não encontramos modelo de Notebook Lenovo A5515-45 R6KH, essa identificação aparentemente se aplica a modelo apenas da Marca Acer, como citado na proposta ao item I desse processo, Ausência de portfólio do produto que comprovasse especificações desejadas, ou superiores: Em seguida ao texto, a proposta

**17/11/2022 09:04:10 MENSAGEM PREGOEIRO**

apresenta link de comparativo entre os processadores Intel Core I5 e Rayzen 3 5300U, mas não detalha demais especificações do modelo proposto e Ausência de informações particulares do objeto que pudessem influenciar na análise. Isto posto concede-se prazo de 48 (quarenta e oito horas), para os esclarecimentos, a não apresentação do solicitado acarretará na sua desclassificação.

**17/11/2022 22:17:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 2a53ab7f56b844af830478e5a39ca8d1.pdf aos documentos complementares.

**17/11/2022 22:24:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA adicionou o arquivo 1b8649c129f9440090fe7e2ba7f20171.pdf aos documentos complementares.

**28/11/2022 08:52:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato contínuo respeitando o prazo mínimo para remarcação de sessão indica-se o dia 29 de novembro de 2022, às 09:00 horas da manhã desta terça-feira, a volta da sessão para apresentação do julgamento da documentação de habilitação.

**29/11/2022 09:01:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia caros licitantes

**29/11/2022 09:02:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato contínuo, sobre a documentação de habilitação das licitantes MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE e CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, no parecer técnico apresentado pelo setor contábil ambas empresas estão aptas, já no parecer apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado, este foi opinado que ambas licitantes apresentaram objeto

**29/11/2022 09:02:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

em sua proposta incompatível com o objeto licitado deste feita indica a desclassificação dos licitantes FORMATTI TECNOLOGIA LTDA e AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI. De mais a mais, concedemos prazo para complementação e esclarecimentos quanto a proposta apresentada, mas os esclarecimentos apresentados não foram suficientes para uma mudança de posicionamento do setor técnico, que manteve sua decisão de desclassificar a proposta apresentada.

**29/11/2022 09:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação dos licitantes.

**29/11/2022 09:05:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta feita passamos a analisar a documentação das próximas melhores colocadas. Ato contínuo com a exigência do edital no item 11.10. Qualificação Econômico-Financeira (...), no subitem 11.10.8 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis(...), este necessita de análise do setor competente, assim suspenderemos a sessão para a manifestação do setor contábil. A remarcação da sessão será realizada nos moldes do edital no subitem 9.18.

**01/12/2022 10:57:50 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato contínuo respeitando o prazo mínimo para remarcação de sessão indica-se o dia 05 de dezembro de 2022, às 09:00 horas da manhã desta segunda-feira, a volta da sessão para apresentação do julgamento da documentação de habilitação.

**01/12/2022 14:10:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante TIAGO PIZZATTO adicionou o arquivo 9ffaa9b5607d40fc816586ee026da0b5.pdf aos documentos complementares.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

**05/12/2022 09:03:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, caros licitantes, ato contínuo, sobre a documentação de habilitação das licitantes JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA e ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, no parecer técnico apresentado pelo setor contábil ambas empresas estão aptas, já no parecer apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado,

**05/12/2022 09:03:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

este foi opinado que ambas licitantes apresentaram objeto em sua proposta incompatível com o objeto licitado deste feita indica a desclassificação dos licitantes JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA e ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA. De mais a mais, concedemos prazo para complementação e esclarecimentos quanto a proposta apresentada, mas os esclarecimentos apresentados

**05/12/2022 09:04:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

não foram suficientes para uma mudança de posicionamento do setor técnico, que manteve sua decisão de desclassificar a proposta apresentada. Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação dos licitantes.

**05/12/2022 09:11:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento apresentado está equivocado, pois não foi concedido as empresa prazo para apresentação dos esclarecimentos quando aos questionamentos feitos pelo setor técnico. Isto posto passaremos a apresentar os questionamentos aos licitantes.

**05/12/2022 09:26:04 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, caros licitantes, ato contínuo, sobre a documentação de habilitação das licitantes ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA, no parecer técnico não identificou modelo vinculado a marca que pudesse servir como referência de busca, também não identificou portfólio do produto que comprovasse especificações desejadas, ou superiores. E a empresa JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA,

**05/12/2022 09:26:18 MENSAGEM PREGOEIRO**

não identificou modelo vinculado a marca que pudesse servir como referência de busca, uma vez que existem versões diversas para esse modelo, também não identificou portfólio do produto que comprovasse especificações desejadas, ou superiores. Isto posto concede-se prazo de 48 (quarenta e oito horas), para os esclarecimentos, a não apresentação do solicitado acarretará na sua desclassificação.

**06/12/2022 16:03:52 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA adicionou o arquivo 51147b25684840ec9fab04e51dadd748.pdf aos documentos complementares.

**09/12/2022 11:02:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato contínuo respeitando o prazo mínimo para remarcação de sessão indica-se o dia 12 de dezembro de 2022, às 11:00 horas da manhã desta segunda-feira, a volta da sessão para apresentação do julgamento da documentação de habilitação.

**12/12/2022 11:05:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, caros licitantes, ato contínuo, sobre a documentação de habilitação das licitantes JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA e ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, no parecer apresentado pelo setor contábil ambas empresas estão aptas, já no parecer técnico apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado,

**12/12/2022 11:06:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

este foi opinado que ambas licitantes apresentaram objeto em sua proposta informações incompletas em relação ao objeto licitado deste feita indica a complementação das propostas dos licitantes JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA e ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA.

**12/12/2022 11:06:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

De mais a mais, concedemos prazo para complementação e esclarecimentos quanto a proposta apresentada, mas os esclarecimentos apresentados não foram suficientes para uma mudança de posicionamento do setor técnico, que manteve sua decisão de desclassificar a proposta apresentada pela empresa ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA,

**12/12/2022 11:06:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

já a empresa licitante JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA, não apresentou complemento algum. Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação dos licitantes.

**12/12/2022 11:08:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta feita passamos a analisar a documentação das próximas melhores colocadas. Ato contínuo com a exigência do edital no item 11.10. Qualificação Econômico-Financeira (...), no subitem 11.10.8 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis(...), este necessita de análise do setor competente, assim suspenderemos a sessão para a manifestação do setor contábil. A remarcação da sessão será realizada nos moldes do edital no subitem 9.18.

**15/12/2022 09:59:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato contínuo respeitando o prazo mínimo para remarcação de sessão indica-se o dia 16 de dezembro de 2022, às 10:00 horas da manhã desta sexta-feira, a volta da sessão para apresentação do julgamento da documentação de habilitação.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

**16/12/2022 10:24:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia

**16/12/2022 10:26:17 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sobre a documentação de habilitação da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, conforme apresentado no parecer emitido pelo senhor ANDERSON EDUARDO DA SILVA, gestor do Fundo Municipal de Educação, indicando que mediante busca realizada, viu-se que o samsung book dispõe de diversas configurações, portanto, como as especificações estão com texto tal qual o do edital, nos servimos do presente para solicitar o modelo específico para a atual proposta de fornecimento.

**16/12/2022 10:26:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Isto posto concedeu-se prazo de 48 (quarenta e oito horas), para os esclarecimentos, todavia, a licitante enviou um e-mail informando que seu produto não atende as especificações solicitadas no edital. Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação do licitante.

**16/12/2022 10:27:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta feita passamos a analisar a documentação das próximas melhores colocadas. Ato continuo com a exigência do edital no item 11.10. Qualificação Econômico-Financeira (...), no subitem 11.10.8 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis(...), este necessita de análise do setor competente, assim suspenderemos a sessão para a manifestação do setor contábil. A remarcação da sessão será realizada nos moldes do edital no subitem 9.18.

**20/12/2022 09:08:11 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato contínuo respeitando o prazo mínimo para remarcação de sessão indica-se o dia 21 de dezembro de 2022, às 09:00 horas da manhã desta quarta-feira, a volta da sessão para apresentação do julgamento da documentação de habilitação.

**21/12/2022 09:00:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, ato continuo, sobre a documentação de habilitação da licitante CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, conforme apresentado no parecer emitido pelo senhor ANDERSON EDUARDO DA SILVA, gestor do Fundo Municipal de Educação, indicando que mediante busca realizada, viu-se que Sua proposta de fornecimento, utilizada para análise e elaboração deste instrumento e anexa ao próprio apresenta: Marca do Produto: Lenovo, Modelo: IdeaPad 3-15ALC, Especificações:

**21/12/2022 09:00:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Observamos que as especificações da referida proposta estão divergentes das do Termo de Referência do Processo em questão, sendo estas: bateria de 2 células 38wh, ausência de porta RJ-45 e adaptador externo para leitor de cartão no lugar de slot para cartão de memória. Quantidade: 263 (Lote 1) + 87 (Lote 2). Isto posto concede-se prazo de 48 (quarenta e oito horas), para os esclarecimentos, a não apresentação do solicitado acarretará na sua desclassificação.

**22/12/2022 13:07:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante TIAGO PIZZATTO adicionou o arquivo ae294acb81e04612b8155f127ae9383d.pdf aos documentos complementares.

**28/12/2022 09:02:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato contínuo respeitando o prazo mínimo para remarcação de sessão indica-se o dia 29 de dezembro de 2022, às 09:00 horas da manhã desta quinta-feira, a volta da sessão para apresentação do julgamento da documentação de habilitação.

**29/12/2022 09:16:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia caros licitantes

**29/12/2022 09:24:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

A licitante CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, conforme solicitado anteriormente uma justificativa ou manifestação da empresa quanto ao parecer técnico apresentado, mas a licitante não se manifestou, então pelo argumentos apresentados no parecer técnico este Pregoeiro pugna pela desclassificação da licitante.

**29/12/2022 10:57:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta feita passamos a analisar a documentação das próximas melhores colocadas. Ato continuo com a exigência do edital no item 11.10. Qualificação Econômico-Financeira (...), no subitem 11.10.8 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis(...), este necessita de análise do setor competente, assim suspenderemos a sessão para a manifestação do setor contábil. A remarcação da sessão será realizada nos moldes do edital no subitem 9.18.

**29/12/2022 11:17:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI adicionou o arquivo 79505c3638064588bc582af5dc542056.pdf aos documentos complementares.

**02/01/2023 09:29:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato contínuo respeitando o prazo mínimo para remarcação de sessão indica-se o dia 03 de janeiro de 2023, às 09:30 horas da manhã desta terça-feira, a volta da sessão para apresentação do julgamento da documentação de habilitação.

**03/01/2023 09:37:01 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia, ato continuo, sobre a documentação de habilitação da licitante TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, conforme apresentado no parecer emitido pelo senhor ANDERSON EDUARDO DA SILVA, gestor do Fundo Municipal de Educação, indicando que mediante busca realizada, viu-se que Sua proposta de fornecimento, utilizada para análise e elaboração deste instrumento e anexa ao próprio apresenta: Marca do Produto: Samsung

**03/01/2023 09:37:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

Core i5 8GB 256SSD; Modelo: Especificações: Observamos que as especificações da referida proposta estão divergentes das do Termo de Referência do Processo em questão, sendo estas: bateria de 2 células 38wh, ausência de porta RJ-45 e adaptador externo para leitor de cartão no lugar de slot para cartão de memória. Quantidade: 263 (Lote 1) + 87 (Lote 2).

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

**03/01/2023 09:37:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Diante o exposto, notou-se: a) Ausência de modelo vinculado a marca que pudesse servir como referência de busca; b) Ausência de portfólio do produto que comprovasse especificações desejadas, ou superiores. Isto posto concede-se prazo de 48 (quarenta e oito horas), para os esclarecimentos, a não apresentação do solicitado acarretará na sua desclassificação.

**04/01/2023 17:41:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA adicionou o arquivo a5e626fb745c4eaa85ebd9a45fe086ad.pdf aos documentos complementares.

**11/01/2023 09:04:15 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato contínuo respeitando o prazo mínimo para remarcação de sessão indica-se o dia 12 de janeiro de 2023, às 09:30 horas da manhã desta quinta-feira, a volta da sessão para apresentação do julgamento da documentação de habilitação.

**12/01/2023 09:35:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia Caros licitantes, segue nossa decisão para o momento.

**12/01/2023 09:35:40 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato contínuo sobre a documentação de habilitação da TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, iniciamos indicando que consultamos o relatório consolidado de Pessoa Jurídica, todavia com extrema cautela, consultamos também o relatório consolidado de Pessoa Física e contatou-se que nada consta nos resultados da pesquisa; passamos a consultar a situação do contrato social junto a JUCEPE, e confirmamos a situação ativa; na consulta do

**12/01/2023 09:35:56 MENSAGEM PREGOEIRO**

cartão de CNPJ confirmamos a inscrição da empresa ativa; na consulta de autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União contatou-se sua veracidade e juntamos aos autos; na apresentação da certidão de regularidade do FGTS, foi verificada sua autenticidade, todavia, nós em sede de diligência imprimimos nova certidão e anexamos aos autos do processo; na autenticidade da certidão

**12/01/2023 09:36:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

negativa de débitos trabalhistas, essa foi constatada e anexa aos autos; na validação da certidão da secretaria da fazenda Estadual De Pernambuco, contatou-se sua veracidade e juntamos aos autos; a certidão negativa de débitos com a fazenda Municipal de Afogados da Ingazeira-PE, foi apresentada a certidão, foi verificada sua autenticidade e anexa aos autos; ainda em consulta a certidão de falência e concordata e certidões do PJE 1º e 2º a empresa

**12/01/2023 09:36:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

juntou as certidões, contatou-se sua veracidade todavia, nós em sede de diligência imprimimos nova certidão e anexamos aos autos do processo; Balanço Patrimonial encontra-se apto conforme parecer do setor competente da contabilidade; ainda sobre o atestado de capacidade técnica foi apresentado e entendido como suficiente, ainda sobre a proposta esta foi entendido como apta conforme parecer técnico emitido pelo secretário de educação; as

**12/01/2023 09:36:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

declarações todas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital. Assim pugnamos por sua habilitação.

**12/01/2023 09:37:08 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ato contínuo sobre a documentação de habilitação da TIAGO PIZZATTO, iniciamos indicando que consultamos o relatório consolidado de Pessoa Jurídica, todavia com extrema cautela, consultamos também o relatório consolidado de Pessoa Física e contatou-se que nada consta nos resultados da pesquisa; passamos a consultar a situação do contrato social junto a JUCESC, e confirmamos a situação ativa; na consulta do cartão de CNPJ confirmamos a inscrição da empresa ativa;

**12/01/2023 09:37:30 MENSAGEM PREGOEIRO**

na consulta de autenticidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União contatou-se sua veracidade e juntamos aos autos; na apresentação da certidão de regularidade do FGTS, foi verificada sua autenticidade, todavia, nós em sede de diligência imprimimos nova certidão e anexamos aos autos do processo; na autenticidade da certidão negativa de débitos trabalhistas, essa foi constatada e anexa aos autos;

**12/01/2023 09:37:57 MENSAGEM PREGOEIRO**

na validação da certidão da secretaria da fazenda Estadual De Santa Catarina, contatou-se sua veracidade, todavia, nós em sede de diligência imprimimos nova certidão e anexamos aos autos do processo; a certidão negativa de débitos com a fazenda Municipal de Concordia-SC, foi apresentada a certidão, foi verificada sua autenticidade e anexa aos autos; ainda em consulta a certidão de falência e concordata contatou-se sua veracidade todavia, nós em sede de diligência imprimimos nova certidão

**12/01/2023 09:38:13 MENSAGEM PREGOEIRO**

e anexamos aos autos do processo; Balanço Patrimonial encontra-se apto conforme parecer do setor competente da contabilidade; ainda sobre o atestado de capacidade técnica foi apresentado e entendido como suficiente, ainda sobre a proposta esta foi entendido como apta conforme parecer técnico emitido pelo secretário de educação; as declarações todas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital. Assim pugnamos por sua habilitação.

**12/01/2023 09:38:29 MENSAGEM PREGOEIRO**

Apresentado nossa decisão passaremos para etapa de manifestação de recurso.

**12/01/2023 10:12:43 MENSAGEM PREGOEIRO**

Ao analisar a manifestação de recurso da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, foi observado que a mesma supri os requisitos de admissibilidade e por esse motivo acatamos a manifestação, passaremos para contagem do prazo legal para apresentação das razões recursais.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> Unid.	<b>Marca:</b> NOTEBOOK SAMSUNG CORE I5 8GB 256GB SSD	<b>Modelo:</b> NOTEBOOK SAMSUNG CORE I5 8GB 256GB SSD
Descrição: NOTEBOOK - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, Configuração mínima solicitada: processador Intel core i5 (1.2ghz até 3.6ghz, cache de 6mb, 10ª geração), memória ram 8gb, ssd 256gb ou 480gb, alimentação, tipo de bateria de 3 células e 42 wh (integrada), chipset integrado com o processador, placa de vídeo integrada Intel uhd graphics com memória gráfica compartilhada, placa de rede rj45, 10/100mbps, drives, leitor de cartão sd (sd, sdhc, sdx), rede rj45 – 10/100mbps, 802.11ac 1x1 wifi, teclado padrão - em português (padrão abnt2), teclado numérico, mouse touchpad de precisão, polegadas da tela 15.6, conexões 2 portas usb 3.2 de 1ª ger., 1 porta usb 2.0 de 1ª ger., 1 porta hdmi 1.4, 1 porta de rede rj-45, 1 leitor de cartão sd (sd, sdhc, sdx), conexão hdmi, webcam integrada, slot para cartão de memória, voltagem bivolt, garantia de 12 m.			
Quantidade: 263	<b>Valor Unit.:</b> 3.797,99	<b>Valor Total:</b> 998.871,37	

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif. (%)</b>	<b>ME</b>
1 TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA	042 33.039.726/0001-97	3.805,00	3.797,99		Sim
2 ALECRISSE DA SILVA 00837315557	045 45.470.842/0001-45	3.799,00	3.799,00	0,03	Sim
3 BR COMERCIO DE ELETRO E	017 23.883.053/0002-84	3.805,00	3.805,00	0,16	Sim
4 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA	031 01.590.728/0009-30	3.805,00	3.805,00	0,00	Não
5 MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	097 17.238.558/0001-02	3.805,00	3.805,00	0,00	Sim
6 HGTEC SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS	011 21.848.667/0001-19	3.805,00	3.805,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
FORMATTI TECNOLOGIA LTDA	093 08.629.276/0001-45	3.805,00	2.860,00	Sim
MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS	038 20.060.197/0001-61	3.800,00	2.864,00	Sim
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	066 40.143.803/0001-10	3.805,00	2.950,00	Sim
CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	030 44.666.371/0001-82	3.804,00	3.375,00	Sim
JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	078 05.326.867/0001-55	3.805,00	3.593,00	Sim
ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA	025 37.220.733/0001-41	3.805,00	3.594,00	Sim
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	039 20.008.831/0001-17	3.805,00	3.766,95	Sim
CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	032 11.855.692/0001-76	3.805,00	3.797,98	Sim

**INABILITADOS**

<b>Razão Social</b>	<b>Num Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>ME</b>
SFD DISTRIBUIDORA LTDA	049 42.524.647/0001-62	3.804,99	2.804,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

<b>14/10/2022 19:14:08</b>	<b>PUBLICADO</b>	
<b>17/10/2022 12:00:00</b>	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>	
<b>01/11/2022 09:00:00</b>	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>	
<b>01/11/2022 09:31:06</b>	<b>DISPUTA</b>	
<b>01/11/2022 09:31:06</b>	<b>LANCE</b>	ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 025) <b>3.805,00</b>
<b>01/11/2022 09:31:06</b>	<b>LANCE</b>	TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042) <b>3.805,00</b>
<b>01/11/2022 09:31:06</b>	<b>LANCE</b>	MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 031) <b>3.805,00</b>
<b>01/11/2022 09:31:06</b>	<b>LANCE</b>	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 097) <b>3.805,00</b>
<b>01/11/2022 09:31:06</b>	<b>LANCE</b>	ALECRISSE DA SILVA 00837315557 (PARTICIPANTE 045) <b>3.799,00</b>
<b>01/11/2022 09:31:06</b>	<b>LANCE</b>	HGTEC SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 011) <b>3.805,00</b>
<b>01/11/2022 09:31:06</b>	<b>LANCE</b>	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE 017) <b>3.805,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

01/11/2022 09:31:06	LANCE	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	3.800,00
01/11/2022 09:31:06	LANCE	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	3.805,00
01/11/2022 09:31:06	LANCE	CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	3.804,00
01/11/2022 09:31:06	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	3.805,00
01/11/2022 09:31:06	LANCE	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 032)	3.805,00
01/11/2022 09:31:06	LANCE	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI (PARTICIPANTE 066)	3.805,00
01/11/2022 09:31:06	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	3.805,00
01/11/2022 09:31:06	LANCE	SFD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	3.804,99
01/11/2022 09:31:30	LANCE	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	3.798,00
01/11/2022 09:31:54	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	3.797,00
01/11/2022 09:32:09	LANCE	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	3.796,00
01/11/2022 09:32:10	LANCE	TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)	3.799,99
01/11/2022 09:32:18	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	3.795,00
01/11/2022 09:32:28	LANCE	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	3.794,00
01/11/2022 09:32:38	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	3.793,00
01/11/2022 09:32:51	LANCE	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	3.792,00
01/11/2022 09:33:01	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	3.791,00
01/11/2022 09:33:09	LANCE	TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 042)	3.797,99
01/11/2022 09:33:10	LANCE	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	3.790,00
01/11/2022 09:33:23	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	3.789,00
01/11/2022 09:33:35	LANCE	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	3.750,00
01/11/2022 09:33:35	LANCE	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI (PARTICIPANTE 066)	2.950,00
01/11/2022 09:33:39	LANCE	ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 025)	3.788,00
01/11/2022 09:33:40	LANCE	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 039)	3.766,95
01/11/2022 09:33:57	LANCE	ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 025)	3.594,00
01/11/2022 09:34:30	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	3.749,00
01/11/2022 09:34:54	LANCE	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	2.949,00
01/11/2022 09:36:31	LANCE	CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	3.375,00
01/11/2022 09:37:39	LANCE	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS	3.593,00
01/11/2022 09:39:42	LANCE	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 032)	3.797,98
01/11/2022 09:39:42	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>		
01/11/2022 09:39:55	LANCE	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	2.920,00
01/11/2022 09:40:10	LANCE	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	2.919,00
01/11/2022 09:40:19	LANCE	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	2.910,00
01/11/2022 09:40:29	LANCE	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	2.909,00
01/11/2022 09:40:36	LANCE	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	2.900,00
01/11/2022 09:40:46	LANCE	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	2.899,00
01/11/2022 09:41:02	LANCE	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	2.880,00
01/11/2022 09:41:16	LANCE	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	2.879,00
01/11/2022 09:41:26	LANCE	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	2.875,00
01/11/2022 09:41:34	LANCE	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	2.874,00
01/11/2022 09:41:46	LANCE	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	2.872,00
01/11/2022 09:41:56	LANCE	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	2.871,00
01/11/2022 09:42:13	LANCE	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	2.870,00



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

<b>01/11/2022 09:42:24</b>	<b>LANCE</b>	SFD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	<b>2.865,00</b>
<b>01/11/2022 09:43:01</b>	<b>LANCE</b>	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE	<b>2.864,00</b>
<b>01/11/2022 09:44:54</b>	<b>LANCE</b>	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	<b>2.860,00</b>
<b>01/11/2022 09:45:17</b>	<b>LANCE</b>	SFD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	<b>2.855,00</b>
<b>01/11/2022 09:47:17</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
<b>01/11/2022 09:47:17</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 049			
<b>01/11/2022 09:47:17</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SFD DISTRIBUIDORA LTDA			
<b>01/11/2022 09:47:17</b>	<b>HABILITAÇÃO</b>		
<b>01/11/2022 09:53:03</b>	<b>LANCE</b>	SFD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	<b>2.804,99</b>
<b>01/11/2022 09:53:32</b>	<b>MENSAGEM</b>	SFD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	
lance reajustado senhor pregoeiro.			
<b>01/11/2022 09:56:29</b>	<b>MENSAGEM</b>	SFD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	
2.804,00 o lance negociado sr pregoeiro			
<b>01/11/2022 09:56:51</b>	<b>LANCE</b>	SFD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	<b>2.804,00</b>
<b>01/11/2022 09:56:56</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
é seu menor lance ?			
<b>01/11/2022 09:57:31</b>	<b>MENSAGEM</b>	SFD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 049)	
sim sr pregoeiro			
<b>01/11/2022 09:57:45</b>	<b>MENSAGEM</b>	PREGOEIRO	
certo.			
<b>04/11/2022 10:32:18</b>	<b>INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
SFD DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: Ato contínuo, sobre a documentação de habilitação da licitante, SFD DISTRIBUIDORA LTDA, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, nos pareceres técnicos tanto o apresentado pelo setor contábil e o apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado, foi opinado respectivamente pela inabilitação (Balanço Patrimonial sem registro na Junta Comercial) e desclassificação (incompatibilidade da proposta ofertada com o objeto licitado) do licitante.			
<b>04/11/2022 10:32:18</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é FORMATTI TECNOLOGIA LTDA			
<b>04/11/2022 16:28:44</b>	<b>MENSAGEM</b>	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA (PARTICIPANTE 093)	
Qualquer duvida estaremos a disposição			
<b>09/11/2022 11:33:27</b>	<b>NOTIFICAÇÃO</b>	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE			
<b>09/11/2022 11:33:28</b>	<b>DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
FORMATTI TECNOLOGIA LTDA desclassificado. Motivo: Ato contínuo, sobre a documentação de habilitação das licitantes FORMATTI TECNOLOGIA LTDA e AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, no parecer técnico apresentado pelo setor contábil ambas empresas estão aptas, já no parecer apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado, este foi opinado que ambas licitantes apresentaram objeto em sua proposta incompatível com o objeto licitado deste feita indica a desclassificação dos licitantes FORMATTI TECNOLOGIA LTDA e AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI. Assim fundamentado nossa decisão no parecer técnico, pugnamos pela desclassificação inabilitação dos licitantes.			
<b>09/11/2022 11:33:45</b>	<b>DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE</b>	PREGOEIRO	
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI desclassificado. Motivo: Ato contínuo, sobre a documentação de habilitação das licitantes FORMATTI TECNOLOGIA LTDA e AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, no parecer técnico apresentado pelo setor contábil ambas empresas estão aptas, já no parecer apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado, este foi opinado que ambas licitantes apresentaram objeto em sua proposta incompatível com o objeto licitado deste feita indica a desclassificação dos licitantes FORMATTI TECNOLOGIA LTDA e AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI. Assim fundamentado nossa decisão no parecer técnico, pugnamos pela desclassificação inabilitação dos licitantes.			

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

**10/11/2022 14:17:12 MENSAGEM MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE**

Senhor Pregoeiro, verificamos que devido à desclassificação de algumas empresas, estamos como a atual empresa vencedora do lote 01. Todavia, considerando que efetuando uma breve pesquisa de preços, não conseguimos mais encontrar no mercado o item ofertado com o preço do nosso último lance. Dessa forma, solicitamos que desconsidere o nosso último lance neste item 01 e passe o referido item à próxima licitante.

**10/11/2022 14:26:44 MENSAGEM MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE**

Ademais, devo salientar que, como licitante remanescente, não temos, necessariamente, a obrigatoriedade de aceitar a classificação no aludido item, porquanto, evidentemente, não fomos a empresa inicialmente vencedora.

**16/11/2022 08:38:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

Caro licitante, a proposta ofertada é exclusivamente responsabilidade do licitante, conforme indica o edital no subitem 5.8.

**29/11/2022 09:03:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE desclassificado. Motivo: Ato contínuo, sobre a documentação de habilitação das licitantes MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE e CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, no parecer técnico apresentado pelo setor contábil ambas empresas estão aptas, já no parecer apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado, este foi opinado que ambas licitantes apresentaram objeto em sua proposta incompatível com o objeto licitado deste feita indica a desclassificação dos licitantes FORMATTI TECNOLOGIA LTDA e AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI. De mais a mais, concedemos prazo para complementação e esclarecimentos quanto a proposta apresentada, mas os esclarecimentos apresentados não foram suficientes para uma mudança de posicionamento do setor técnico, que manteve sua decisão de desclassificar a proposta apresentada. Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação dos licitantes.

**29/11/2022 09:03:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**29/11/2022 09:04:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA

**29/11/2022 09:04:34 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Ato contínuo, sobre a documentação de habilitação das licitantes MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE e CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, no parecer técnico apresentado pelo setor contábil ambas empresas estão aptas, já no parecer apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado, este foi opinado que ambas licitantes apresentaram objeto em sua proposta incompatível com o objeto licitado deste feita indica a desclassificação dos licitantes FORMATTI TECNOLOGIA LTDA e AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI. De mais a mais, concedemos prazo para complementação e esclarecimentos quanto a proposta apresentada, mas os esclarecimentos apresentados não foram suficientes para uma mudança de posicionamento do setor técnico, que manteve sua decisão de desclassificar a proposta apresentada. Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação dos licitantes.

**05/12/2022 09:04:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA

**05/12/2022 09:04:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: não foram suficientes para uma mudança de posicionamento do setor técnico, que manteve sua decisão de desclassificar a proposta apresentada. Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação dos licitantes.

**05/12/2022 09:05:16 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA desclassificado. Motivo: Bom dia, caros licitantes, ato contínuo, sobre a documentação de habilitação das licitantes JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA e ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, no parecer técnico apresentado pelo setor contábil ambas empresas estão aptas, já no parecer apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado, este foi opinado que ambas licitantes apresentaram objeto em sua proposta incompatível com o objeto licitado deste feita indica a desclassificação dos licitantes JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA e ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA. De mais a mais, concedemos prazo para complementação e esclarecimentos quanto a proposta apresentada, mas os esclarecimentos apresentados não foram suficientes para uma mudança de posicionamento do setor técnico, que manteve sua decisão de desclassifi

**05/12/2022 09:05:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

**05/12/2022 09:09:23 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA reclassificado. Motivo: Erro na desclassificação, pois não foi concedido prazo para apresentação de complementação da proposta.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

**05/12/2022 09:09:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA

**05/12/2022 09:09:38 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA

**05/12/2022 09:09:39 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA reclassificado. Motivo: Erro na desclassificação, pois não foi concedido prazo para apresentação de complementação da proposta.

**12/12/2022 11:07:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA

**12/12/2022 11:07:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: em relação ao objeto licitado deste feita indica a complementação das propostas dos licitantes JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA e ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA. De mais a mais, concedemos prazo para complementação e esclarecimentos quanto a proposta apresentada, mas os esclarecimentos apresentados não foram suficientes para uma mudança de posicionamento do setor técnico, que manteve sua decisão de desclassificar a proposta apresentada pela empresa ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA, já a empresa licitante JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA, não apresentou complemento algum. Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação dos licitantes.

**12/12/2022 11:07:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA desclassificado. Motivo: em relação ao objeto licitado deste feita indica a complementação das propostas dos licitantes JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA e ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA. De mais a mais, concedemos prazo para complementação e esclarecimentos quanto a proposta apresentada, mas os esclarecimentos apresentados não foram suficientes para uma mudança de posicionamento do setor técnico, que manteve sua decisão de desclassificar a proposta apresentada pela empresa ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA, já a empresa licitante JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA, não apresentou complemento algum. Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação dos licitantes.

**12/12/2022 11:07:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

**15/12/2022 10:29:58 MENSAGEM VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 039)**

Bom dia, solicitamos a desclassificação do item, devido os valores de custos, não tendo condições de fornecer esse item, para evitar futuros problemas, solicito a desclassificação

**16/12/2022 10:27:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**16/12/2022 10:27:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA desclassificado. Motivo: Sobre a documentação de habilitação da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, conforme apresentado no parecer emitido pelo senhor ANDERSON EDUARDO DA SILVA, gestor do Fundo Municipal de Educação, indicando que mediante busca realizada, viu-se que o samsung book dispõe de diversas configurações, portanto, como as especificações estão com texto tal qual o do edital, nos servimos do presente para solicitar o modelo específico para a atual proposta de fornecimento. Isto posto concedeu-se prazo de 48 (quarenta e oito horas), para os esclarecimentos, todavia, a licitante enviou um e-mail informando que seu produto não atende as especificações solicitadas no edital. Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação do licitante.

**29/12/2022 09:24:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A licitante CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, conforme solicitado anteriormente uma justificativa ou manifestação da empresa quanto ao parecer técnico apresentado, mas a licitante não se manifestou, então pelo argumentos apresentados no parecer técnico este Pregoeiro pugna pela desclassificação da licitante.

**29/12/2022 09:24:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA

**12/01/2023 09:38:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**12/01/2023 09:48:41 RECURSO MANIFESTADO MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

Intencionamos recurso contra a aceitabilidade do produto ofertado pela empresa arrematante, visto não atender aos requisitos mínimos em edital, a exemplo não possui conexões 2 portas usb 3.2 de 1ª ger., 1 porta usb 2.0 de 1ª ger., vez que possui somente 1 USB-C; 1 USB3.0; e 1 USB2.0, sendo de fato inferior ao exigido em edital, e outros, mais informações via peça recursal na integra.

**12/01/2023 10:08:40 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**12/01/2023 10:12:53 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

**12/01/2023 10:13:02 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**17/01/2023 16:57:22 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Nome do arquivo: RECURSO PE 07.2022 - LOTE 01 - MICROTÉCNICA (37022).pdf

**17/01/2023 16:57:24 RECURSO REGISTRADO** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, por intermédio de seu representante legal, vem apresentar anexo recurso administrativo, tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, de acordo com a legislação vigente e em consonância com o edital deste pregão eletrônico.

**18/01/2023 00:00:00 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**21/01/2023 11:24:47 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO** TAMA DISTRIBUIDORA DE

Nome do arquivo: CONTRA RAZÃO ALIANÇA-PE ass.pdf

**21/01/2023 11:24:52 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA** TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA

expor nossa defesa diante das acusações da respectiva empresa, MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 01.590.728/0009-30, que manifestou recurso referente ao item 1 - NOTEBOOK - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, Configuração mínima solicitada: processador Intel core i5 (1.2ghz até 3.6ghz, cache de 6mb, 10ª geração), memória ram 8gb, ssd 256gb ou 480gb, alimentação, tipo de bateria de 3 células e 42 wh (integrada), chipset integrado com o processador, placa de vídeo integrada Intel UHD Graphics com memória gráfica compartilhada, placa de rede RJ45, 10/100mbps, drives, leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), rede RJ45 – 10/100mbps, 802.11ac 1x1 wifi, teclado padrão - em português (padrão ABNT2), teclado numérico, mouse touchpad de precisão, polegadas da tela 15.6, conexões 2 portas USB 3.2 de 1ª ger., 1 porta USB 2.0 de 1ª ger., 1 porta HDMI 1.4, 1 porta de rede RJ-45, 1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), conexão HDMI, webcam integrada, slot para cartão de memória, voltagem bivolt, garant

**23/01/2023 00:00:00 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**08/02/2023 08:52:43 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Despacho de Recurso Administrativo.pdf

**08/02/2023 08:52:52 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: PARECER\_REJEITANDO\_OPINIAO\_MICROTEC\_assinado (1).pdf

**08/02/2023 08:53:05 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO** PREGOEIRO

Nome do arquivo: Resposta ao Recurso Interposto.pdf

**08/02/2023 08:53:41 RECURSO JULGADO** PREGOEIRO

Diante de todo o exposto, acolho a peça interposta como RECURSO pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA e CONHEÇO do mesmo, não obstante JULGANDO-O IMPROCEDENTE, ante aos colecionados supracitados. Permanecendo assim a decisão de manter a HABILITAÇÃO da empresa TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, e prosseguir com as demais fases do Processo Licitatório.

**08/02/2023 08:54:19 EM ADJUDICAÇÃO**

**08/02/2023 08:54:33 ADJUDICADO**

**LOTE 2 - ADJUDICADO  
LOTE**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item:</b> 1	<b>Unidade:</b> Unid	<b>Marca:</b> VAIO	<b>Modelo:</b> FE15
Descrição: NOTEBOOK - SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, Configuração mínima solicitada: processador Intel core i5 (1.2ghz até 3.6ghz, cache de 6mb, 10ª geração), memória ram 8gb, ssd 256gb ou 480gb, alimentação, tipo de bateria de 3 células e 42 wh (integrada), chipset integrado com o processador, placa de vídeo integrada Intel UHD Graphics com memória gráfica compartilhada, placa de rede RJ45, 10/100mbps, drives, leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), rede RJ45 – 10/100mbps, 802.11ac 1x1 wifi, teclado padrão - em português (padrão ABNT2), teclado numérico, mouse touchpad de precisão, polegadas da tela 15.6, conexões 2 portas USB 3.2 de 1ª ger., 1 porta USB 2.0 de 1ª ger., 1 porta HDMI 1.4, 1 porta de rede RJ-45, 1 leitor de cartão SD (SD, SDHC, SDXC), conexão HDMI, webcam integrada, slot para cartão de memória, voltagem bivolt, garantia de 12 m.			
Quantidade: 87		<b>Valor Unit.:</b> 3.797,00	<b>Valor Total:</b> 330.339,00

**CLASSIFICAÇÃO**

<b>Razão Social</b>	<b>Num</b>	<b>Documento</b>	<b>Oferta Inicial</b>	<b>Oferta Final</b>	<b>Dif. (%)</b>	<b>ME</b>
1 TIAGO PIZZATTO	033	37.090.234/0001-87	3.805,00	3.797,00		Sim
2 TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA	065	33.039.726/0001-97	3.805,00	3.798,00	0,03	Sim
3 ALECRISSE DA SILVA 00837315557	070	45.470.842/0001-45	3.799,00	3.799,00	0,03	Sim
4 DEIVIDSON PAULO DA SILVA	074	22.351.416/0001-97	3.800,00	3.800,00	0,03	Sim

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

5	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS	009	20.060.197/0001-61	3.800,00	3.800,00	0,00	Sim
6	BR COMERCIO DE ELETRO E	068	23.883.053/0002-84	3.805,00	3.805,00	0,13	Sim
7	HGTEC SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS	060	21.848.667/0001-19	3.805,00	3.805,00	0,00	Sim
8	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	023	17.238.558/0001-02	3.805,00	3.805,00	0,00	Sim

**DESCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI	052	40.143.803/0001-10	3.805,00	2.950,00	Sim
CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA	073	44.666.371/0001-82	3.804,00	3.375,00	Sim
ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA	077	37.220.733/0001-41	3.805,00	3.594,00	Sim
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	067	20.008.831/0001-17	3.805,00	3.766,95	Sim
CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	071	11.855.692/0001-76	3.805,00	3.796,99	Sim
JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	043	05.326.867/0001-55	3.805,00	3.805,00	Sim

**INABILITADOS**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
SFD DISTRIBUIDORA LTDA	091	42.524.647/0001-62	2.804,99	2.804,00	Sim

**MOVIMENTOS DO LOTE**

14/10/2022 19:14:08	<b>PUBLICADO</b>				
17/10/2022 12:00:00	<b>RECEPÇÃO DE PROPOSTAS</b>				
01/11/2022 09:00:00	<b>ANÁLISE DE PROPOSTAS</b>				
01/11/2022 09:31:07	<b>DISPUTA</b>				
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE (PARTICIPANTE			<b>3.800,00</b>
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 023)			<b>3.805,00</b>
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	TIAGO PIZZATTO (PARTICIPANTE 033)			<b>3.805,00</b>
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 073)			<b>3.804,00</b>
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS			<b>3.805,00</b>
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 071)			<b>3.805,00</b>
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI (PARTICIPANTE 052)			<b>3.805,00</b>
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 067)			<b>3.805,00</b>
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 077)			<b>3.805,00</b>
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	SFD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 091)			<b>2.804,99</b>
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	DEIVIDSON PAULO DA SILVA (PARTICIPANTE 074)			<b>3.800,00</b>
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>3.805,00</b>
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	ALECRISSE DA SILVA 00837315557 (PARTICIPANTE 070)			<b>3.799,00</b>
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	HGTEC SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI EPP (PARTICIPANTE 060)			<b>3.805,00</b>
01/11/2022 09:31:07	<b>LANCE</b>	BR COMERCIO DE ELETRO E ELETRONICOS EIRELI (PARTICIPANTE 068)			<b>3.805,00</b>
01/11/2022 09:31:32	<b>LANCE</b>	ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE 077)			<b>3.594,00</b>
01/11/2022 09:31:36	<b>LANCE</b>	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 067)			<b>3.766,95</b>
01/11/2022 09:32:15	<b>LANCE</b>	TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>3.799,99</b>
01/11/2022 09:32:43	<b>LANCE</b>	TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA (PARTICIPANTE 065)			<b>3.798,00</b>
01/11/2022 09:33:42	<b>LANCE</b>	AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI (PARTICIPANTE 052)			<b>2.950,00</b>
01/11/2022 09:35:27	<b>LANCE</b>	TIAGO PIZZATTO (PARTICIPANTE 033)			<b>3.797,00</b>
01/11/2022 09:36:48	<b>LANCE</b>	CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 073)			<b>3.375,00</b>
01/11/2022 09:39:42	<b>LANCE</b>	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 071)			<b>3.796,99</b>
01/11/2022 09:39:42	<b>PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA</b>				

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

**01/11/2022 09:41:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.

**01/11/2022 09:41:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 091

**01/11/2022 09:41:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é SFD DISTRIBUIDORA LTDA

**01/11/2022 09:41:43 MENSAGEM DEIVIDSON PAULO DA SILVA (PARTICIPANTE 074)**

Vou acompanhar entrega do participante

**01/11/2022 09:41:43 HABILITAÇÃO**

**01/11/2022 09:43:53 MENSAGEM PREGOEIRO**

O senhor tem todo direito, e o gestor e fiscal do contrato indicados no edital tem a obrigação de acompanhar a entrega dos objetos vencidos nesta licitação.

**01/11/2022 09:57:05 LANCE SFD DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 091)**

**2.804,00**

**04/11/2022 10:32:18 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

SFD DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: Ato contínuo, sobre a documentação de habilitação da licitante, SFD DISTRIBUIDORA LTDA, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, nos pareceres técnicos tanto o apresentado pelo setor contábil e o apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado, foi opinado respectivamente pela inabilitação (Balanço Patrimonial sem registro na Junta Comercial) e desclassificação (incompatibilidade da proposta ofertada com o objeto licitado) do licitante.

**04/11/2022 10:32:18 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI

**09/11/2022 11:33:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA

**09/11/2022 11:33:45 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI desclassificado. Motivo: Ato contínuo, sobre a documentação de habilitação das licitantes FORMATTI TECNOLOGIA LTDA e AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, no parecer técnico apresentado pelo setor contábil ambas empresas estão aptas, já no parecer apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado, este foi opinado que ambas licitantes apresentaram objeto em sua proposta incompatível com o objeto licitado deste feita indica a desclassificação dos licitantes FORMATTI TECNOLOGIA LTDA e AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI. Assim fundamentado nossa decisão no parecer técnico, pugnamos pela desclassificação inabilitação dos licitantes.

**17/11/2022 22:15:51 MENSAGEM CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 073)**

Cara comissão de pregão, considerando o pedido de esclarecimentos feito. Fora um equívoco no momento de digitar a marca do item 2 no arquivo de proposta enviado, mas é possível verificar na marca e modelo informados na proposta do próprio BNC, que fora informado corretamente, bem no no item 01 que é o mesmo item, apenas diferenciando a questão de cota reservada e principal.

**17/11/2022 22:17:04 MENSAGEM CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 073)**

No mais, com a informação de A515-45-R6KH, é possível encontrar as informações pesquisando sobre o modelo, mas considerando a solicitação feita, estamos anexando catálogo do item, com mais detalhes sobre as especificações técnicas do produto.

**17/11/2022 22:24:49 MENSAGEM CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 073)**

Segue também proposta readequada com a correção na especificação da marca

**29/11/2022 09:04:16 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Ato contínuo, sobre a documentação de habilitação das licitantes MARIA JOSE DE ALMEIDA VASCONCELOS MAGAZINE e CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, no parecer técnico apresentado pelo setor contábil ambas empresas estão aptas, já no parecer apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado, este foi opinado que ambas licitantes apresentaram objeto em sua proposta incompatível com o objeto licitado deste feita indica a desclassificação dos licitantes FORMATTI TECNOLOGIA LTDA e AZULDATA TECNOLOGIAS EIRELI. De mais a mais, concedemos prazo para complementação e esclarecimentos quanto a proposta apresentada, mas os esclarecimentos apresentados não foram suficientes para uma mudança de posicionamento do setor técnico, que manteve sua decisão de desclassificar a proposta apresentada. Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação dos licitantes.

**29/11/2022 09:04:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA

**05/12/2022 09:04:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: não foram suficientes para uma mudança de posicionamento do setor técnico, que manteve sua decisão de desclassificar a proposta apresentada. Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação dos licitantes.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

**05/12/2022 09:05:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

**05/12/2022 09:05:16 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA desclassificado. Motivo: Bom dia, caros licitantes, ato continuo, sobre a documentação de habilitação das licitantes JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA e ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA, na análise jurídica identificamos falhas sanáveis, todavia, no parecer técnico apresentado pelo setor contábil ambas empresas estão aptas, já no parecer apresentado por profissional competente sobre as características do objeto licitado, este foi opinado que ambas licitantes apresentaram objeto em sua proposta incompatível com o objeto licitado deste feita indica a desclassificação dos licitantes JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA e ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA. De mais a mais, concedemos prazo para complementação e esclarecimentos quanto a proposta apresentada, mas os esclarecimentos apresentados não foram suficientes para uma mudança de posicionamento do setor técnico, que manteve sua decisão de desclassifi

**05/12/2022 09:09:23 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA reclassificado. Motivo: Erro na desclassificação, pois não foi concedido prazo para apresentação de complementação da proposta.

**05/12/2022 09:09:23 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA

**05/12/2022 09:09:39 RECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA reclassificado. Motivo: Erro na desclassificação, pois não foi concedido prazo para apresentação de complementação da proposta.

**05/12/2022 09:32:17 MENSAGEM ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE**

Bom dia, estaremos anexando ja ja o portifolico com marca e especificações do produto, bem como proposta reformulada

**05/12/2022 09:32:27 MENSAGEM ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA (PARTICIPANTE**

ajustada de acordo com nosso lance

**05/12/2022 09:35:36 MENSAGEM PREGOEIRO**

ok

**12/12/2022 11:07:41 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA desclassificado. Motivo: em relação ao objeto licitado deste feita indica a complementação das propostas dos licitantes JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA e ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA. De mais a mais, concedemos prazo para complementação e esclarecimentos quanto a proposta apresentada, mas os esclarecimentos apresentados não foram suficientes para uma mudança de posicionamento do setor técnico, que manteve sua decisão de desclassificar a proposta apresentada pela empresa ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA, já a empresa licitante JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA, não apresentou complemento algum. Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação dos licitantes.

**12/12/2022 11:07:54 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA desclassificado. Motivo: em relação ao objeto licitado deste feita indica a complementação das propostas dos licitantes JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA e ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA. De mais a mais, concedemos prazo para complementação e esclarecimentos quanto a proposta apresentada, mas os esclarecimentos apresentados não foram suficientes para uma mudança de posicionamento do setor técnico, que manteve sua decisão de desclassificar a proposta apresentada pela empresa ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA, já a empresa licitante JP COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ESTRATEGICOS E DE INFORMATICA LTDA, não apresentou complemento algum. Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação dos licitantes.

**12/12/2022 11:07:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

**15/12/2022 10:29:54 MENSAGEM VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (PARTICIPANTE 067)**

Bom dia, solicitamos a desclassificação do item, devido os valores de custos, não tendo condições de fornecer esse item, para evitar futuros problemas, solicito a desclassificação.

**16/12/2022 10:27:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
ALIANÇA-PE**

**16/12/2022 10:27:01 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA desclassificado. Motivo: Sobre a documentação de habilitação da empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, conforme apresentado no parecer emitido pelo senhor ANDERSON EDUARDO DA SILVA, gestor do Fundo Municipal de Educação, indicando que mediante busca realizada, viu-se que o samsung book dispõe de diversas configurações, portanto, como as especificações estão com texto tal qual o do edital, nos servimos do presente para solicitar o modelo específico para a atual proposta de fornecimento. Isto posto concedeu-se prazo de 48 (quarenta e oito horas), para os esclarecimentos, todavia, a licitante enviou um e-mail informando que seu produto não atende as especificações solicitadas no edital. Assim fundamentamos nossa decisão no parecer técnico e pugnamos pela desclassificação / inabilitação do licitante.

---

**29/12/2022 09:24:48 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

O detentor da melhor oferta é TIAGO PIZZATTO

---

**29/12/2022 09:24:49 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: A licitante CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, conforme solicitado anteriormente uma justificativa ou manifestação da empresa quanto ao parecer técnico apresentado, mas a licitante não se manifestou, então pelo argumentos apresentados no parecer técnico este Pregoeiro pugna pela desclassificação da licitante.

---

**12/01/2023 09:38:39 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

---

**12/01/2023 10:08:40 EM ADJUDICAÇÃO**

---

**08/02/2023 08:54:34 ADJUDICADO**

---

---

**AUTORIDADE: ANDERSON EDUARDO DA SILVA**